



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

### ATA DE REUNIÃO

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Data</b>	24/08/2023
<b>Horário</b>	Das 14h30 às 16h15
<b>Local</b>	Sala de reuniões da Presidência do STJ
<b>Responsável pelo registro</b>	Cristiano de Sousa Nascimento
<b>Participantes</b>	Dra. Maria Paula Cassone Rossi (GSP), Dr. Sérgio José Americo Pedreira (GDG), Sueli Cristina Moreira de Jesus (GDG), Ketlin Feitosa Scartezini (AGS), Alessandra Cristina de Jesus Teixeira (SAD), Elaine Nóbrega Borges (AGE), Fabiana Bittes Veyl (SOF), Humberto Fontoura Pradera (STI), Cristiano de Sousa Nascimento (AGS) e Pedro Gomes Teixeira (AGS).

#### 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Reunião de instalação da Comissão Gestora do PLS-STJ.
- Avaliar o desempenho e as ações sugeridas para os indicadores do Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ) considerados no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e publicado em 2023.

#### 3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Não há.

#### 4. PAUTA

##### 4.1. Abertura dos trabalhos da Comissão Gestora do PLS-STJ e apresentação da análise dos indicadores

Após breve explanação sobre a atuação da Comissão Gestora do PLS-STJ, a presidente da comissão e Juíza Auxiliar da Presidência do STJ, Dra. Maria Paula Cassone Rossi, declarou iniciados os trabalhos e passou a palavra à Dra. Ketlin Feitosa, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Sustentável, a qual passou a apresentar o conteúdo do documento SEI 3659516:

- criação, composição e competências da Comissão Gestora do PLS-STJ;
- ferramentas de monitoramento da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 400/2021);
- o que é o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e sua relação direta com o Prêmio CNJ de Qualidade;
- desempenho do STJ no IDS de 2022 relativo aos Tribunais Superiores e Conselhos: empate técnico com o TST em terceiro lugar;

- como o IDS 2022 foi calculado pelo CNJ e quais indicadores foram considerados;
- quais são os indicadores críticos a serem priorizados pelo STJ para melhoria do desempenho no IDS.

### Água potável

- representa cerca de 20% do resultado do IDS;
- STJ obteve a **última** colocação entre os seis órgãos de sua categoria;
- melhor desempenho foi do **TSE**.

### Energia elétrica

- representa cerca de 20% do resultado do IDS;
- STJ obteve a **3ª** colocação;
- melhor desempenho foi do **STM**.

### Copos descartáveis

- representa cerca de 12% do resultado do IDS;
- STJ obteve a **2ª** colocação;
- melhor desempenho foi do **TSE**.

### Gastos de Papel

- representa cerca de 12% do resultado do IDS;
- STJ obteve a **1ª** colocação;
- há indicativos que os resultados de 2023 serão fortemente prejudicados em razão da retomada da publicação da Revista.

### Água envasada com gás (500 ml)

- representa cerca de 12% do resultado do IDS
- STJ obteve a **4ª** colocação
- melhor desempenho foi do **TSE**.

Foram apresentados os aspectos positivos e negativos de cada um desses indicadores e as possíveis ações a serem implementadas sugeridas pelas próprias áreas gestoras.

Por fim registrou-se o desempenho do CNJ como primeiro colocado no IDS na categoria Tribunais Superiores e Conselhos, o qual destacou-se somente como segundo colocado em "energia per capita" e "consumo de água per capita", o que comprova a importância desses dois indicadores no resultado do IDS.

## 5. DELIBERAÇÕES

Ação	Responsável	Prazo
Abrir processo SEI para cada temática considerada no cálculo do IDS para registro das ações a serem desenvolvidas pelos respectivos grupos executivos do PLS-STJ.	AGS	1º/9/2023

Ação	Responsável	Prazo
Enviar Memorando-circular para todas as unidades do STJ a fim de alertar sobre a importância de ações de economia de energia, salientando a necessidade de fechamento de janelas e movimentação dos brises da fachada (é possível a movimentação manual pelo próprio usuário ajustando a inclinação do brise de acordo com a posição do sol) para manter a eficiência do ar-condicionado, desligamento de luzes e de computadores e monitores ao término do expediente, à exceção de equipamentos com restrições relacionadas ao uso remoto.	GDG	1º/9/2023
Retificar junto à área técnica os procedimentos para desligamento de monitores e computadores sem uso nas salas de julgamento.	STI	1º/9/2023
Realizar visita de <i>benchmarking</i> a fim de identificar as melhores práticas: TSE - Água e esgoto, copos descartáveis e água mineral envasada (500ml) STM - Energia elétrica	AGS/SAD	set/2023
Consultar Conselho Nacional de Justiça acerca de aperfeiçoamentos na metodologia de cálculo do IDS, considerando nos cálculos <i>per capita</i> a <b>quantidade efetiva de servidores presentes nos órgãos</b> , ou seja, a Força de Trabalho Total (FTT) descontando a quantidade de teletrabalhadores.	AGS	set/2023
Avaliar as ações junto ao Gabinete da Revista visando equacionar o quantitativo de impressões tendo em vista o forte impacto de consumo de papel no cálculo do IDS 2023.	AGS/GSP	2023
Avaliar o consumo de garrafas de água mineral com gás junto à Presidência	AGS/GSP	set/2023
Priorizar ações de melhorias nos temas energia elétrica e água potável. Caso haja necessidade de intervenção nas instalações que dependam de novas contratações, incluir as demandas no PCAq 2024.	AGS/SAD	2023/2024

## 6. APROVAÇÃO

Os participantes da reunião manifestam anuência ao conteúdo registrado acima.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Sousa Nascimento, Assessor "B"**, em 01/09/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, Assessor-Chefe**, em 01/09/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Teixeira, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 01/09/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittes Veyl, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 01/09/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Assessor-Chefe**, em 01/09/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 01/09/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Cassone Rossi, Juiz Auxiliar no STJ**, em 01/09/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fontoura Pradera, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/09/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 06/09/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Cristina Moreira de Jesus, Chefe de Gabinete**, em 06/09/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3659576** e o código CRC **8FEF4B68**.

---